

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002**Solicitação de Serviço****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do Objeto

Item	Código do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unit R\$	Total R\$
1		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	528	BOLSA	8,96	4.730,88
2		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	510	BOLSA	10,65	5.431,50
					R\$	10.162,38

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se que a presente demanda está motivada pelo descumprimento do contrato de fornecimento nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2022. Emitida a nota de requisição de empenho nº 788 em 17/02/2023 para que a empresa contratada efetue a entrega de 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 250ml, e 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 500ml, a qual deixou de cumprir com os seus encargos legais. Assim feito o envio da notificação formal por meio dos correios, com o devido aviso de recebimento (AR) o qual até o presente momento não tivemos o efetivo retorno da comunicação.

Mediante a urgência e necessidade dos produtos acima descritos, para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a impossibilidade de ficarmos sem tais soluções, uma vez que a falta dos mesmos poderá acarretar em sérios danos aos pacientes que necessitem dos insumos ou mesmo na má prestação do atendimento, fica devidamente justificada esta nova contratação.

3. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002

3.1 O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Nome do Servidor: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO**E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br****Telefone: 46 3563 8002**

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**4.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- **Autorização de Funcionamento AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

4.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 10.162,38 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**.

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002

7.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, **os quais deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total** e o estado de conservação das embalagens.

7.3 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.4 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

7.5 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.6 Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

7.7 As entregas de bens será na Farmácia Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, Centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

7.8 As Notas Fiscais de Bens e/ou de Prestação de Serviços, deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 09.263.736/0001-27, RUA SANTOS DUMONT, 677, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, CEP: 85.710-000.**

7.9 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.2 Pesquisa de mercado (cotações em anexo);

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO
CPF: 007.285.809-50

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8002

como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 04 de Maio de 2023.

CAMILA REGINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência



Vendedor: LUIZ AUGUSTO

TOTAL: 10.162,38

ORÇAMENTO Nº: 17.065

EMISSÃO: 04/27/2023

Cliente: 581 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço: R SANTOS DUMONT

Nº:677

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27

Inscrição/RG: ISENT0

Telefone: 46

3563-8000

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.714	SORO GLICOSE 5% 500ML			20/05/2027	KABIPAC FRESENII	FR	510	10,6500	5.431,5000
533	SORO GLICOSE 5% 250ML			20/10/2026	KABIPAC FRESENII	FR	528	8,9600	4.730,8800

Substituição Tributária: 0,00

Subtotal:

Frete:

Desconto:

Total Pedido: 10.162,380

Condição de Pagamento: 30 DIAS

V-1:27/05/23 R\$: 10.162,38

Obs:COTACAO VALIDA POR 30 DIAS

DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA: _____

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA			
ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132		BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: Francisco Beltrão		CEP: 85.601-030	ESTADO:PR
TELEF:(46) 3523-5454	E-MAIL: az.medicamentos@gmail.com		CONTATO: Bruna
CNPJ:09.676.256/0001-98		INSCR. ESTADUAL: 9045210941	DATA COTAÇÃO: 03/05/2023
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: 001	Agência nº. 0616-5	C/C nº. 35144-x	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

Item	Código do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor unit	total
01		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total	500	BOL	Em falta	Em falta
02		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total	500	BOL	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00

Assunto: **ENC: mun. de santo antonio do sudoeste -
cotação para dispensa de licitação**

De: Promotor de Vendas - Altermed - Marcos Daniel da Silva
<marcosdaniel@altermed.com.br>

Para: almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br
<almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br>

Data: 02/05/2023 15:39



- cotação soro glicosado.docx (~18 KB)

Boa tarde,

Infelizmente não temos disponibilidade de estoque nem previsão concreta de recebermos novos lotes de soro.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

MARCOS DANIEL DA SILVA

REPRESENTANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Comercial - Altermed - Cristiane <altermed@altermed.com.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de abril de 2023 15:44

Para: Promotor de Vendas - Altermed - Marcos Daniel da Silva <marcosdaniel@altermed.com.br>

Assunto: ENC: mun. de santo antonio do sudoeste - cotação para dispensa de licitação

CRISTIANE DA CRUZ DE PAULA

ATENDIMENTO AO CLIENTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: altermed@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br <almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de abril de 2023 16:51

Assunto: mun. de santo antonio do sudoeste - cotação para dispensa de licitação

Boa tarde

Solicito cotação para dispensa de licitação, favor colocar abaixo da tabela a quantidade disponível para entrega imediata.

Obrigada

Att

Maira F. Benini Schirmann

Ag Administrativa

Secretaria de Saude - Municipio de santo Antonio do Sudoeste - Pr

Assunto: **RE: mun. de santo antonio do sudoeste - cotação para dispensa de licitação**
De: André Oliveira <andre.oliveira@macrosul.com>
Para: almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br <almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br>
Data: 28/04/2023 07:48



Agradecemos porém não comercializamos

André Oliveira

LICITAÇÃO

(41) 2102-8344 | Ramal 8315

(41) 98812-6614 - Whatss

CATÁLOGO: www.macrosul.com



De: almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br <almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de abril de 2023 16:51

Assunto: mun. de santo antonio do sudoeste - cotação para dispensa de licitação

Boa tarde

Solicito cotação para dispensa de licitação, favor colocar abaixo da tabela a quantidade disponível para entrega imediata.

Obrigada

Att

Maira F. Benini Schirmann

Ag Administrativa

Secretaria de Saude - Municipio de santo Antonio do Sudoeste - Pr

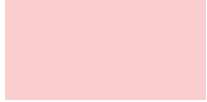
Assunto: **Re: mun. de santo antonio do sudoeste -
cotação para dispensa de licitação**
De: vendas8.pr Soma PR Hospitalar
<vendas8.pr@somahospitalar.com.br>
Para: <almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br>
Data: 27/04/2023 18:06



Boa tarde,

Infelizmente o estoque está indisponível.

Obrigada , fico à disposição.



Em qui., 27 de abr. de 2023 às 18:03, <almoxarifado.saude@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Solicito cotação para dispensa de licitação, favor colocar abaixo da tabela a quantidade disponivel para entrega imediata.

Obrigada

Att

Maira F. Benini Schirmann

Ag Administrativa

Secretaria de Saude - Municipio de santo Antonio do Sudoeste - Pr



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 270/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
270	Aquisição de Material	08/05/2023	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	367/2023	
Local			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE		5 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

Justifica-se que a presente demanda está motivada pelo descumprimento do contrato de fornecimento nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2022. Emitida a nota de requisição de empenho nº 788 em 17/02/2023 para que a empresa contratada efetue a entrega de 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 250ml, e 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 500ml, a qual deixou de cumprir com os seus encargos legais. Assim feito o envio da notificação formal por meio dos correios, com o devido aviso de recebimento (AR) o qual até o presente momento não tivemos o efetivo retorno da comunicação.

Mediante a urgência e necessidade dos produtos acima descritos, para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a impossibilidade de ficarmos sem tais soluções, uma vez que a falta dos mesmos poderá acarretar em sérios danos aos pacientes que necessitem dos insumos ou mesmo na má prestação do atendimento, fica devidamente justificada esta nova contratação.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022877	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	BOL	528,00	8,96	4.730,88
022879	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	BOL	510,00	10,65	5.431,50
				TOTAL	10.162,38
				TOTAL GERAL	10.162,38



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/05/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 Contadora
 CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **12.014.370/0001-67** para **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foi anexado o orçamento, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	368
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.162,38
Data Publicação Termo ratificação	08/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-17 / 7116880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4008314
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.922939/2021-19 / 8238693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1186031
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
25351.998882/2016-53 / 7448851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00831-4

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099272/2019-18

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099272/2019-18

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352114866201956

Expediente

0149919/19-0

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4557753/22-1

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361888

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ	12.014.370/0001-67		
DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022	Resolução:	3085	Dt.Resolução:	16/09/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4.00831.4
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE - 85505250 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753/22-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-17 / 7116880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4008314
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.922939/2021-19 / 8238693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1186031
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
25351.998882/2016-53 / 7448851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17908-6 (PYHX140572Y8)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099300/2019-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099300/2019-05

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352114900201992

Expediente

0149963/19-7

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4557600/22-1

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361735

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022	Resolução:	3085	Dt.Resolução:	16/09/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099300/2019-05 / PYHX140572Y8 (8.17908.6)
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE - 85505250 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600/22-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223

25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-17 / 7116880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4008314
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.922939/2021-19 / 8238693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1186031
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
25351.998882/2016-53 / 7448851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08552-3

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

[25351.099572/2019-05](#)

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099572/2019-05

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115157201998

Expediente

0150454/19-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1348 - 23/05/2019 - 100 - 27/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4557463/22-3

Data do Expediente

16/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004361598

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022	Resolução:	3085	Dt.Resolução:	16/09/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
[25351.099572/2019-05](#) / 3.08552.3
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE - 85505250 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / [4557463/22-3](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

FARMACIA SP LTDA / 09.245.207/0001-09
25351.084048/2014-17 / 7116880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606811222

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099272/2019-18 / 4008314
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4557753221

S.A.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM MERCADORIAS EM GERAL EIRELI / 37.295.252/0001-03
25351.922939/2021-19 / 8238693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4612290224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1186031
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946222

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526663221

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

kelp med comercio de produtos e serviços hospitalares ltda me / 03.985.711/0001-50
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4525885220
25351.226350/2016-52 / 8139583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4527010221

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88
25351.158570/2022-52 / 8252541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526139220

FARMACIA CAMARA EIRELI / 02.307.853/0002-87
25351.998882/2016-53 / 7448851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572674224

VERTFIX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4599415227



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18603-1

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.099579/2019-19**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099579/2019-19

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115344201971

Expediente

0150582/19-3

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1316 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4526946/22-2

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004336087

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3085 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022	Resolução:	3085	Dt.Resolução:	16/09/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099579/2019-19 / 1.18603.1
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE - 85505250 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4526946/22-2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EVANDRO A ANTUNES E CIA LTDA / 95.065.553/0001-39

25351.031475/2014-01 / 7093094

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601139221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUPERINE & ROMANELLI DROGARIA LTDA. / 57.694.234/0001-01

25351.526179/2013-02 / 0998181

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4604430222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA NOTURNA DE PÔMPEIA LTDA / 48.348.353/0001-03

25351.210609/2002-14 / 0164151

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569247225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FERNANDO FRANCESCON / 17.250.958/0001-33

25351.359756/2014-17 / 7211828

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608036228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SOUZA SEIXAS E CIA LTDA / 40.451.607/0001-02

25351.243500/2021-18 / 7795051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601117220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Super Formula Farmacia de manipulação Ltda EPP / 04.578.676/0001-18

25351.213929/2002-18 / 0112283

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601129223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

b. k. a. sena ferreira lima me / 44.113.078/0001-98

25351.033503/2022-26 / 7916107

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4571141221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA PLANETA LTDA / 27.409.369/0004-51

25351.330346/2020-32 / 7720081

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3618544212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 3769642/21-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

henrique marcio barreto souto / 13.355.805/0001-08

25351.031421/2014-37 / 7091258

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569717225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

BRIGITTE PIZOLATO / 09.625.695/0001-71

25351.225479/2014-40 / 7159526

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567455228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JOSE OSCAR DE SOUSA -ME / 23.381.827/0001-98

25351.977518/2016-50 / 7447119

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608030229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FRANCISCO JOSE TIMBO PEREIRA - ME / 41.418.203/0001-80

25351.510783/2016-51 / 7489331

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4201096229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

INSUBSISTÊNCIA 4567501/22-5

ROSSI & SIMÃO LTDA EPP / 04.592.381/0001-04

25351.689499/2013-64 / 7051560

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4569766223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64

25351.330403/2021-64 / 3103529

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4598813229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

S.N COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA / 18.590.029/0001-36

25351.635716/2015-68 / 7419874

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4606785220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

LUIZ CARLOS DALAQUA-ME / 11.769.554/0001-74

25351.231808/2015-72 / 7383821

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601121228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A / 55.980.684/0001-27

25351.012686/2003-83 / 8014629

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4609482223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BIOESENSE MANIPULACAO FARMACEUTICA E COSMETICA LTDA / 30.290.433/0001-90

25351.722860/2018-86 / 7617878

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4519427223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

EDSON RABELO DOS SANTOS - ME / 13.912.191/0001-00

25351.005073/2003-90 / 0257894

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608034221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 03.784.619/0001-22

25351.395091/2012-98 / 3051675

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598887222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CLIN OFF DO BRASIL S/A / 01.313.795/0001-50

25000.034283/97-39 / 2026107

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4522222220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A / 55.980.684/0001-27

25004.025462/93 / 1022141

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4609507226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.089, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA DUAS IRMAS LTDA ME / 16.736.879/0001-74

25351.324481/2022-19 / 1280188

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596089225

PRIME MED LTDA / 45.605.301/0001-87

25351.311074/2022-33 / 1279683

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4570160221

AMAS AETERNUM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.296.514/0001-01

25351.324484/2022-44 / 1280191

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596098224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.090, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda / 62.651.955/0004-09

25351.022944/2019-05 / 1184731

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526591220

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 34.600.610/0001-48

25351.453857/2020-21 / 1238820



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 178, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526133221
25351.453862/2020-34 / 1238816
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526478229

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406017/2019-36 / 1191577
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4599527220

CONTRALTEC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 27.730.750/0001-75
25351.325643/2018-41 / 8167379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4526435228

MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 66.581.935/0001-17
25351.013734/2003-51 / 8015303
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4612484223

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.934996/2020-51 / 1243769
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4599268224

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099596/2019-56 / 1186027
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4525990228

LOTUS - HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 22.392.512/0001-83
25351.500713/2017-76 / 3076016
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4598904224

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.413368/2013-76 / 1234677
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4625170222

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25000.004198/93-59 / 1203061

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4526113221

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.091, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia de manipulação lrf ltda / 46.325.910/0001-45
25351.324483/2022-08 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596095220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HM PRODUTOS MANIPULADOS NATURAIS LTDA / 42.386.831/0001-93
25351.312295/2022-29 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4572055220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

SOBRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 43.838.274/0001-67
25351.324486/2022-33 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596104222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DHE FARMACIA LTDA / 44.125.156/0001-74

25351.324480/2022-66 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596086221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ARTISAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 44.573.123/0001-97

25351.324485/2022-99 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4596101228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 2.686, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2022, Seção 1 pág. 53:

Onde se lê:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-

09

25351.264593/2022-03 / 8253469

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506359224

Leia-se:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-

09

25351.264593/2022-03 / 1279774

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506359224

Na Resolução-RE nº 2.687, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2022, Seção 1 pág. 57:

Onde se lê:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-

09

25351.264593/2022-03 / 8253469

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539544225

Leia-se:

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-

09

25351.264593/2022-03 / 1279774

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539544225

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2112 (SEI 27918255), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOAO COSTA - PI, CNPJ 02.854.668/0001-21, Processo 19964.110417/2022-33, para representar a Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, no Município de JOÃO COSTA - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, com abrangência Municipal e base territorial no município de João Costa, no Estado da Piauí, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2118 (27928999), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Lagoa Bonita do Sul, CNPJ 04.226.811/0001-66, Processo 19964.108074/2022-47, para representar a Categoria dos trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área de até 2(dois) módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 § 1º, I, b, ativos e aposentados e os trabalhadores assalariados rurais, ativos e aposentados nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, § 1º, I, a, com abrangência municipal e base territorial no município de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2111 (SEI 27917332), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS SERVIDORES DE FISCALIZACAO ESTADUAL AGROPECUARIA DE ALAGOAS - SINFEAGRO, CNPJ 15.360.131/0001-57, Processo 19964.110235/2022-62, para representar a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com abrangência Estadual e base territorial no Estado de Alagoas, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11; excluindo a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Estado de Alagoas B) SINSPEAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 13.091.602/0001-43, Processo 46201.000959/2011-41; excluindo a Categoria dos Servidores da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do Estado de Alagoas, nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2113 (27918883 SEI), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMETISTA DO SUL, CNPJ 92.411.123/0001-33, Processo 19964.110302/2022-49, para representar a Categoria dos Trabalhadores rurais, compreendendo os agricultores familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar em área de até 2 módulos rurais, nos termos do decreto lei 1.166/1971, §1º, I, b, ativos e aposentados e os trabalhadores assalariados rurais, ativos e aposentados, com abrangência municipal e base territorial no município de Ametista do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2105 (27912057), resolve: DEFERIR o registro sindical ao STTR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tasso Fragoso- MA, CNPJ 69.430.783/0001-40, Processo 19964.109811/2022-29, para representar a Categoria Profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência municipal e base territorial no município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2122 (27942788), resolve: DEFERIR o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aparecida/PB - SISMAP, CNPJ 28.274.586/0001-00, Processo 19964.110214/2022-47 (SC22092), para representar a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, com abrangência municipal e base territorial Aparecida no Estado da Paraíba, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação das seguintes entidades: A) SITESP-PB - Sindicato dos Trab. em Serv. Públ. do Est. da Paraíba, inscrição no CNP nº 24.488.678/0001-23, processo nº 46010.002237/93-61; excluindo a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, no município de Aparecida, Estado da Paraíba; B) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, inscrição no CNPJ nº 33.721.911/0001-67, processo nº 24000.004348/89-11; excluindo a Categoria Profissional dos Servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, no município de Aparecida, Estado da Paraíba; C) SINDACS-PB - Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde da Paraíba, CNPJ: 07.790.628/0001-87, processo 46000.018074/2002-73, excluindo o município de Aparecida, Estado da Paraíba; nos termos do art. 255 do mesmo normativo.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2121 - (27940315), resolve: DEFERIR o registro sindical ao SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - SINTRAF SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 14.450.951/0001-77, Processo nº 19964.110445/2022-51, para representar a Categoria Profissional e específica da Agricultura Familiar abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal e base territorial no Município de Santa Rita de Cássia, no Estado da Bahia, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita de Cássia, Carta Sindical: L077 P057 A1976; excluindo a Categoria Profissional e específica da Agricultura Familiar abrange aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.099596/2019-56

Data do Processo

18/02/2019

Nº do Protocolo

25352115199201929

Expediente

0150418/19-5

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 24/06/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1319 - 17/05/2019 - 95 - 20/05/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4525990/22-8

Data do Expediente

09/08/2022

Nº do Protocolo

20220000004335138

Situação atual

Publicado deferimento em 19/09/2022. ?

Assunto

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

3090 - 16/09/2022 - 178 - 19/09/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/09/2022[Histórico da Situação](#)

Empresa	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	12.014.370/0001-67
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	178	Dt.Publicação:	19/09/2022	Resolução:	3090	Dt.Resolução:	16/09/2022
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099596/2019-56 / 1.18602.7
RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE - 85505250 - PATO BRANCO/PR
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4525990/22-8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

12.014.370/0001-67

Nome Fantasia

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, - LA SALLE CEP:
85.505-250

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18602-7

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.099596/2019-56

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 394/2010

Nome Fantasia:

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Inscrição Municipal: 804293

Atividade Principal (CNAE) 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA SERGIPE, 23,, SALA 01 EDIF LEONIDAS, LA SALLE

CEP: 85505250

Local e data: Pato Branco, segunda, 08 de agosto de 2022

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22AME2I3V1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, fornece regularmente medicamentos e materiais ambulatoriais a PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – PR., que sempre cumpriu com as licitações, realizou entrega em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que a desabone ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Renascença, 27 de Junho de 2022.



Simone L. Gutstein

Simone Lorenset Gutstein
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

F494X.xTqtj.WFbI6-Yo2YE.ejXyT - funarpen.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** e dou fé a assinatura de:
[B2dbFH0]-SIMONE LORENSET GUTSTEIN-

RENASCENÇA, 27 de Junho de 2022

VIVIANE APARECIDA BUZZACARO ESCREVENTE

Emolumentos+SELO.+ISS+FUNDEP+Funrejus:8,14 /R/C 21,73

Viviane Aparecida Buzzacaro Escrevente
Rua Rodrigues Alves, 262 - Renascença - PR
CEP: 85610-000

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA
Registro Civil e Tabelionato de Notas



Município de
ANCHIETA



MUNICÍPIO HUMANO
SUSTENTÁVEL E Inovador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME, CNPJ 12.014.370/0001-67, cumpriu com todas as suas obrigações e forneceu todos os produtos solicitados, em tempo hábil.

Atestamos, ainda, que a entrega dos produtos ocorreu satisfatoriamente, inexistindo em nossos arquivos ocorrências que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anchieta/SC, 27 de junho de 2022.

Tabelionato
Anchieta - SC

Martinhos Scantamburlo

MARTINHOS SCANTAMBURLO
Secretário Municipal de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA SC
Rua Minas Gerais, 285, Sala 02 Centro, Anchieta/SC, CEP: 89.970-000
Tel.: 49 3653-0223 E-mail: tabelionatoanchieta@gmail.com

REC. Nº: 091810- Reconheço por AUTÊNTICA a(s)
assinatura(s) de: (1) MARTINHOS SCANTAMBURLO
Anchieta, 27 de junho de 2022 - Em test. da verdade.

mantelli

IZABEL APARECIDA MANTELLI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMV95713-020B - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.014.370/0001-67
Certidão nº: 45264934/2022
Expedição: 14/12/2022, às 09:38:29
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010	
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA 01 EDIF LEONIDAS	
CEP 85.505-250	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACEUTICO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR		TELEFONE (46) 9972-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **07:50:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074.

Sócia única componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20211155063, por despacho em sessão de 26 de fevereiro de 2021, resolve, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 177, Cristo Rei, CEP 85.507-520, Pato Branco/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço à Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: O objeto social passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
47.72/5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44/3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45/1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.64/8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.49/4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46/0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46/0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45/1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
49.30/2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantém inalteradas as demais cláusulas e

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074.

Sócia única componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20211155063, por despacho em sessão de 26 de fevereiro de 2021, resolve, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia, conforme abaixo:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
MILENA DAMBROS	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00	50.000,00	0,00

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
47.72/5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44/3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45/1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.64/8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.49/4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46/0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46/0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45/1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
49.30/2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2022.

MILENA DAMBROS, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 16:47 SOB Nº 20223821870.
PROTOCOLO: 223821870 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207732805. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.
NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
25608

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
7D6020309ABAE847AABD678B57F41685

251763

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ABC

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
RUA SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS

CNPJ
12.014.370/0001-67

LOCALIDADE
LA SALLE

CIDADE - UF
PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	25431	INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **03/08/2022**Nome Civil: **INGRIDY MAYARA DE CAMARGO**CPF: **076.393.139-02**Data de Nascimento: **25/09/1991**Sexo: **Feminino**Nacionalidade: **Brasileira**Nome da Mãe: **SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO**

Contratos de Trabalho

- 16/02/2023 - Aberto

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ RAIZ: 12.014.370**Endereço: **R SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS**Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**Tipo de admissão: **Admissão**Salário contratual: **R\$ 4.067,00**

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**Fonte da informação: **ESOCIAL****Anotações:**

16/02/2023 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 28/03/2019 - 31/07/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **28/08/2022**

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 12.014.370

Endereço: **R SERGIPE 23 SALA 01 EDIF LEONIDAS**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.067,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.198,00**

Última remuneração informada: **R\$ 5.655,31** (07/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

31/07/2022 - Rescisão Contratual

01/07/2022 - Salário alterado para R\$ 4.067,00

01/07/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

28/12/2021 - Férias de 7 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2022

16/12/2021 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 27/12/2021

01/03/2021 - Salário alterado para R\$ 3.670,00

17/12/2020 - Férias de 18 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2021

01/10/2020 - Férias de 11 dia(s) com previsão de encerramento em 11/10/2020

01/03/2020 - Salário alterado para R\$ 3.455,00

18/12/2019 - Férias de 19 dia(s) com previsão de encerramento em 05/01/2020

01/08/2019 - Salário alterado para R\$ 3.324,00

01/08/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

28/03/2019 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/08/2013 - 31/03/2016

SUZARA DAL PIVA CASTELLI & CIA LTDA

CNPJ: 06.051.193/0001-96

Endereço: **AVENIDA MACALI**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.317,58**

Última remuneração informada: **R\$ 1.607,00** (03/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/03/2016 - Rescisão Contratual

01/08/2013 - Admissão

Observações: -

● 29/01/2013 - 27/03/2019

PALUFARMA LTDA

CNPJ: 14.764.624/0001-90

Endereço: **RUA RENE FRANCISCO DAMO 135 SALA**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 2.040,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.694,84** (03/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

27/03/2019 - Rescisão Contratual

29/01/2013 - Admissão

Observações: -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRE/UF
25431 / PR

NOME
DRª. INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1991

DATA DE CONCLUSÃO
11/01/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
FAG
NATURALIDADE/UF
CAMPO ERE / PR

Ingridy Mayara de Camargo
ASSINATURA DO PORTADOR




CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
VALDOMIRO DE CAMARGO
SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

RG
4389215 SSP SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/07/2013

CPF
076.393.139-02

TÍTULO DE ELEITOR
098048590671

ZONA
140

SEÇÃO
41

GRUPO SANGÜINEO
A

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRÁSILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/03/2014

Arnaldo Zubioli
ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados, João Pinheiro - CEP 35010-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (31) 3245-5641 - Fax: (31) 3245-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 106320606191130420552-1; Data: 06/06/2019 11:44:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q81715-BMW1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo Bastos
 Valdir Azevedo Bastos
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 10:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106322108190911160466-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20d0209db3e796d28d09384184d580d7d3d884ffb02cb3bb25c4db641b18789d452eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030021678-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:06 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **7A24.CC21.BC10.BC3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902030988907000

Informação obtida em 17/04/2023 11:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: SERGIPE , 23 - LA SALLE
CEP.....: 85505250
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 22/02/2023.
Válida até: 23/05/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0011511
Código de autenticidade da certidão: 789524667789524



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 22 de Fevereiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023****PROCESSO Nº 368/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	MILENA DAMBROS		087.347.569-06	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se que a presente demanda está motivada pelo descumprimento do contrato de fornecimento nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2022. Emitida a nota de requisição de emprehenho nº 788 em 17/02/2023 para que a empresa contratada efetue a entrega de 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 250ml, e 300 (trezentas) unidades de Solução Glicosada 5% 500ml, a qual deixou de cumprir com os seus encargos legais. Assim feito o envio da notificação formal por meio dos correios, com o devido aviso de recebimento (AR) o qual até o presente momento não tivemos o efetivo retorno da comunicação. Mediante a urgência e necessidade dos produtos acima descritos, para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a impossibilidade de ficarmos sem tais soluções, uma vez que a falta dos mesmos poderá acarretar em sérios danos aos pacientes que necessitem dos insumos ou mesmo na má prestação do atendimento, fica devidamente justificada esta nova contratação.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI - Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br -- Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	528,00	8,96	4.730,88
1	2	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	510,00	10,65	5.431,50
TOTAL								10.162,38

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2023.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DARIO & MARIA LTDA EPP**, sito à Av Carlos Gomes, 1895 - CEP: 85803000 - Bairro: Parque São Paulo Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.633.165/0001-09, para **Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.**, no valor de **R\$ 11.252,60 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, conforme abaixo descrito:

DARIO & MARIA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 60 MM EM METAL COM FITA	Dario Esportes	UN	66,00	9,80	646,80
1	2	TROFÉU TAÇA 87 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - CAMPEÃO	Dario Esportes	UN	1,00	540,00	540,00
1	3	TROFÉU TAÇA 80 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - VICE CAM	Dario Esportes	UN	1,00	475,00	475,00
1	4	TROFÉU TAÇA 65 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - 3º LUGAR	Dario Esportes	UN	1,00	455,00	455,00
1	5	TROFÉU TAÇA 24 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO ARTILHEIRO E MELHO GOLEIRO.	Dario Esportes	UN	2,00	85,00	170,00
1	6	TROFÉU TAÇA 28 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO DISCIPLINA	Dario Esportes	UN	1,00	95,00	95,00
2	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 60 MM EM METAL COM FITA	Dario Esportes	UN	36,00	9,80	352,80
2	2	TROFÉU TAÇA 87 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - CAMPEÃO	Dario Esportes	UN	1,00	540,00	540,00
2	3	TROFÉU TAÇA 80 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - VICE CAM	Dario Esportes	UN	1,00	475,00	475,00
2	4	TROFÉU TAÇA 65 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - 3º LUGAR	Dario Esportes	UN	1,00	455,00	455,00
2	5	TROFÉU TAÇA 24 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO ARTILHEIRO E MELHO GOLEIRO.	Dario Esportes	UN	2,00	85,00	170,00
2	6	TROFÉU TAÇA 28 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO DISCIPLINA	Dario Esportes	UN	1,00	95,00	95,00
3	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 60 MM EM METAL COM FITA	Dario Esportes	UN	240,00	9,80	2.352,00
3	2	TROFÉU TAÇA 87 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - CAMPEÃO	Dario Esportes	UN	1,00	540,00	540,00
3	3	TROFÉU TAÇA 80 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - VICE CAM	Dario Esportes	UN	1,00	475,00	475,00
3	4	TROFÉU TAÇA 65 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - 3º LUGAR	Dario Esportes	UN	1,00	455,00	455,00
3	5	TROFÉU TAÇA 24 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO ARTILHEIRO E MELHO GOLEIRO.	Dario Esportes	UN	2,00	85,00	170,00
3	6	TROFÉU TAÇA 28 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO DISCIPLINA	Dario Esportes	UN	1,00	95,00	95,00
4	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 60 MM EM METAL COM FITA	Dario Esportes	UN	30,00	9,80	294,00
4	2	TROFÉU TAÇA 42 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - CAMPEÃO	Dario Esportes	UN	2,00	198,00	396,00
4	3	TROFÉU TAÇA 37 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - VICE CAM	Dario Esportes	UN	2,00	168,00	336,00
4	4	TROFÉU TAÇA 33 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - 3º LUGAR	Dario Esportes	UN	2,00	135,00	270,00
5	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 50 MM EM METAL COM FITA	Dario Esportes	UN	250,00	5,60	1.400,00
TOTAL							11.252,60

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, oito dias de maio de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FDC55B24

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	528,00	8,96	4.730,88
1	2	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	510,00	10,65	5.431,50
TOTAL								10.162,38

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C91BCCC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO - Nº. 001 A ATA DE REG. DE PREÇOS Nº. 116/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 001 a Ata de Reg. de Preços nº. 116/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 35/2022, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro – CEP:86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaf-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando o **Registro de Preços para aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis para Alimentação Escolar a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil**, e no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores equivalente a clausula primeira, Ata de Registro de Preços nº. 116/2022, Pregão Eletrônico nº. 35/2022, conforme tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR ATUALMENTE R\$	PAGO R\$	VALOR ADITADO R\$	REAJUSTE R\$	VALOR TOTAL R\$
35	Leite integral fluido, Leite UHT Integral - Longa Vida, composição: Leite Fluido Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura -Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R\$ 4,32		R\$ 4,97	R\$ 0,65	R\$ 2.470,00

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **ITEM R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)**. *Obs: os cálculos foram feitos baseados na saldo pendente do item que é de 3.800.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 02 de maio de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Contratante

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

Ass: _____

CPF/MF: _____

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	528,00	8,96	4.730,88
1	2	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	510,00	10,65	5.431,50
TOTAL								10.162,38

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
 Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 127/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ sob nº 09.360.676/0001-60

MARTA REGINA CLIVATI - CPF Nº 677.283.409-72

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019, Processo inexigibilidade nº 16/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 - Processo dispensa nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: MILENA DAMBROS - CPF nº 087.347.569-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 09/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, e sucatas em geral de propriedade do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Data de entrega dos envelopes: A partir de 24 de maio de 2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 08 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 54, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 07/2023 -CMDCA; RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2023, o senhor VALMOR DE OLIVEIRA (1529), membro do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 16 de 07 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023. Publique-se. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 20/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 20/2023 conforme segue:

ONDE SE LÊ

Data de entrega dos envelopes: 20/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 20/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

LEIA-SE:

Data de entrega dos envelopes: 24/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 24/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Salgado Filho - PR 08 de maio de 2023. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 13/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 37.082.727/0001-75, com o valor total de R\$ 9.169,00

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.088.051/0001-00, com o valor total de R\$ 39.285,30

DOUGLAS ALAN HEINEN - CNPJ: 18.828.722/0001-02, com o valor total de R\$ 6.165,50

ESPORTIVA RV EIRELI - CNPJ: 19.468.880/0001-53, com o valor total de R\$ 5.012,75

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME - CNPJ: 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 68.363,61

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI - CNPJ: 11.358.329/0001-45, com o valor total de R\$ 1.675,00

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 13.487,50

O.E.PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, com o valor total de R\$ 3.949,50

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 6.299,50

START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.912.909/0001-05, com o valor total de R\$ 720,78 - Valor Total: R\$ 155.128,44

Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024

Licitação: Pregão Nº: 15/2023

Recursos: Dotação: 432 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto: Pregão eletrônico para compras de materiais esportivos segundo a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/04/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADODO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO - REGIME CELETISTA Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Salgado Filho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **18 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://salgadofilho.pr.gov.br>

CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 14 de junho de 2023.

LEIA - SE:

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **25 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://salgadofilho.pr.gov.br>

CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 21 de junho de 2023.

DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º Considerando a alteração da data provável para a aplicação da prova objetiva, bem como as alterações implementadas, fica **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que por motivo da alteração de datas não realizarem a prova**, em caráter excepcional, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Art. 2º Os candidatos que desejarem requer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

a) Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);

b) Enviar para o e-mail: secretariaed@hotmail.com no período de 12 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 6º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 7º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 08 de maio de 2023. Registre-se e Publique-se. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TITULAR DA CONTA: _____

 NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular). Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____

CPF do titular: _____

RG do titular: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Banco: _____

Agência: _____

Tipo de Conta: _____

Nº da Conta: _____

 ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL: secretariaed@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 211/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 043/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	22877	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.		BOL	528,00	8,96	4.730,88
LOTE: 001 - Lote 001	2	22879	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.		BOL	510,00	10,65	5.431,50
TOTAL								10.162,38

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 043/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 043/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 043/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MILENA

DAMBROS:087347569

06

Assinado de forma digital por

MILENA DAMBROS:08734756906

Dados: 2023.05.08 13:49:23

-03'00'

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.014.370/0001-67

MILENA DAMBROS

CPF Nº: 087.347.569-06

Testemunhas:

Flávia Mai

FLÁVIA REGINA MAI

CPF Nº: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023

Processo dispensa nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: MILENA DAMBROS

CPF nº 087.347.569-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA;
 VIGÊNCIA: 09/05/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARLON DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:081ABD0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 24/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022
Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 30/08/2023
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7DFAE16E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
 Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELLOTTO - MEI;
 VIGÊNCIA: 05/05/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 9.657,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELLOTTO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:217E33DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 6/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:60CCEA5C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 043/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023
 Processo dispensa nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
 Representante: MILENA DAMBROS
 CPF nº 087.347.569-06
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7612598E

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO que o primeiro e o segundo colocados para o cargo de Advogado deixaram transocorrer “in albis” o prazo para apresentar suas documentações;

RESOLVE:

- CONVOCAR o senhor **NATÁLIA POSSA BERTOLINI**, classificação 3, inscrição nº 0038127, com vistas à nomeação e posse do cargo de Advogado;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BRO270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	528,00	8,96	4.730,88
1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BRO270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	510,00	10,65	5.431,50
TOTAL							10.162,38

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 127/2019
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ sob nº 09.360.676/0001-60
 MARTA REGINA CLIVATI - CPF Nº 677.283.409-72
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019, Processo inexigibilidade nº 16/2019.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 - Processo dispensa nº 043/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
 Representante: MILENA DAMBROS - CPF nº 087.347.569-06
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/05/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 09/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, e sucatas em geral de propriedade do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Data de entrega dos envelopes: A partir de 24 de maio de 2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
 Salgado Filho-PR, 08 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 54, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 07/2023 -CMDCA; RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, à partir de 02 de maio de 2023, o senhor VALMOR DE OLIVEIRA (1529), membro do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 16 de 07 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023. Publique-se.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 20/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 20/2023 conforme segue:

ONDE SE LÊ

Data de entrega dos envelopes: 20/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 20/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

LEIA-SE:

Data de entrega dos envelopes: 24/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 24/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Salgado Filho - PR 08 de maio de 2023. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 13/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 37.082.727/0001-75, com o valor total de R\$ 9.169,00
 BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.088.051/0001-00, com o valor total de R\$ 39.285,30
 DOUGLAS ALAN HEINEN - CNPJ: 18.828.722/0001-02, com o valor total de R\$ 6.165,50
 ESPORTIVA RV EIRELI - CNPJ: 19.468.880/0001-53, com o valor total de R\$ 5.012,75
 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME - CNPJ: 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 68.363,61
 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI - CNPJ: 11.358.329/0001-45, com o valor total de R\$ 1.675,00
 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 13.487,50
 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, com o valor total de R\$ 3.949,50
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 6.299,50
 START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.912.909/0001-05, com o valor total de R\$ 720,78 - Valor Total: R\$ 155.128,44
 Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024
 Licitação: Pregão Nº: 15/2023
 Recurso: Dotação: 432 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto: Pregão eletrônico para compras de materiais esportivos segundo a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação.
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/04/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO - REGIME CELETISTA Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Salgado Filho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **18 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosofau.com.br e <https://salgadofilho.pr.gov.br>

CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosofau.com.br a partir de 14 de junho de 2023.

LEIA - SE:
10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **25 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosofau.com.br e <https://salgadofilho.pr.gov.br>

CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosofau.com.br a partir de 21 de junho de 2023.

DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art.1º Considerando a alteração da data provável para a aplicação da prova objetiva, bem como as alterações implementadas, fica autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que por motivo da alteração de datas não realizaram a prova, em caráter excepcional, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Art. 2º Os candidatos que desejarem requer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

a) Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);

b) Enviar para o e-mail: secretariaed@hotmail.com no período de 12 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de 20 de junho de 2023.

Art. 4º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 6º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 7º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão considerados para todos os efeitos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 08 de maio de 2023. Registre-se e Publique-se. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TITULAR DA CONTA: _____

 NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____ portador do documento de identidade nº _____ inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular). Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____

CPF do titular: _____

RG do titular: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Banco: _____

Agência: _____

Tipo de Conta: _____

Nº da Conta: _____

 ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:
secretariaed@hotmail.com